

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM FOTOGRAFIA (JUNIOR)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado) até 09 meses	Início: out/2025 Fim: jun/2026 (09 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 43 – FOTOGRAFIA - SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.</p> <p>Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.</p> <p>Atividade 3.2.4. Desenvolver diretrizes para a elaboração de uma estratégia de comunicação e publicização dos processos e resultados do PAC PC.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria especializada em registro fotográfico para a produção, com cessão de direito de uso, de fotos para integrar o acervo do IPHAN, visando a utilização em publicações, folders de divulgação e publicidade, exposições e uso no site do IPHAN, sem qualquer restrição, no âmbito do Projeto 914BRZ4027.

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2025/2026).

c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover conhecimentos técnicos especializados ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, bem como a importância de garantir a efetiva divulgação das ações sob responsabilidade do IPHAN, justifica-se a contratação de consultoria especializada em fotografia para a criação de acervo fotográfico das ações selecionadas do programa, possibilitando a utilização das imagens em peças de divulgação do patrimônio cultural.

Nesse contexto, a consultoria abrangerá a produção de registro fotográfico em parceria com as equipes das superintendências estaduais e as entidades parceiras para a criação de um acervo iconográfico das cidades selecionadas no Novo PAC. Além disso, contribuir nos conteúdos de engajamento articulados para a preservação e proteção do patrimônio cultural, conforme previsto no Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.

Atividade 3.2.4. Desenvolver diretrizes para a elaboração de uma estratégia de comunicação e publicização dos processos e resultados do PAC PC.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A conteúdo: Relatório fotográfico voltado à valorização do patrimônio cultural, com foco na produção de publicação dedicada ao Palácio Gustavo Capanema no estado do Rio de Janeiro.

[Atividade 1.1] Elaborar e disseminar conteúdos de imagens vinculado ao Palácio Gustavo Capanema;

[Atividade 1.2] Desenvolver materiais visuais com base na identidade do Iphan/Novo PAC;

[Atividade 1.3] Elaborar textos curtos e legendas para os materiais visuais;

[Atividade 1.4] Tratar e selecionar imagens institucionais para utilização no relatório;

[Atividade 1.5] Produzir relatórios de impactos de mídia no patrimônio cultural;

Produto 2: Documento técnico B conteúdo: Produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para organização de exposição fotográfica sobre os resultados alcançados do IPHAN no Novo PAC.

[Atividade 2.1] Registrar fotografias das ações no âmbito do patrimônio cultural.

[Atividade 2.2] Editar o tratamento das imagens, garantindo qualidade técnica e adequação às diretrizes do Iphan;

[Atividade 2.3] Organizar imagens em banco digital estruturado (metadados, títulos, datas, locais);

[Atividade 2.4] Participar de eventos de comunicação e divulgação para a disseminação das ações relacionados ao Novo PAC;

[Atividade 2.5] Selecionar curadoria de fotografias para compor a exposição fotográfica;

[Atividade 2.6] Apoiar à elaboração de painéis, legendas e peças gráficas da exposição.

Produto 3: Documento técnico C conteúdo: Produção da Galeria Digital (fotos e vídeos) voltado a divulgação do Programa e as equipes técnicas dos municípios e estados

utilizarem o conteúdo disposto.

[Atividade 3.1] Estruturar acervo digital em plataforma acessível (formato organizado por ações/municípios);

[Atividade 3.2] Editar e padronizar imagens e vídeos para publicação digital.;

[Atividade 3.3] Inserir créditos, legendas e descrições técnicas para uso institucional;

[Atividade 3.4] Organizar categorias temáticas na galeria (obras, ações de educação patrimonial, eventos).;

[Atividade 3.5] Acompanhar as atividades de comunicação e produzir relatórios de impactos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 3.6] Participar de reuniões no DAEI visando o alinhamento das informações para divulgação e promoção do patrimônio cultural.

Produto 4: Documento técnico D contendo: Definição de estratégia para elaborar Portfólio digital (PDF) com curadoria das imagens e informações da exposição fotográfica com o material produzido referente ao Novo PAC, previsto no Produto 2.

[Atividade 4.1] Selecionar imagens e conteúdo a partir do material produzido para a exposição (Produto 2);

[Atividade 4.2] Definir critérios de curadoria (narrativa visual, cronologia, diversidade regional);

[Atividade 4.3] Elaborar textos explicativos e contextualização das imagens;

[Atividade 4.4] Diagramar e editar portfólio em formato PDF, observando a identidade visual institucional;

[Atividade 4.5] Acompanhar as atividades de comunicação e produzir relatórios de impactos de mídia do Novo PAC;

[Atividade 4.6] Validar com o DAEI e entrega de versão final e editável do portfólio digital.

Produto 5: Documento técnico E contendo: Relatório técnico, com introdução, metodologia, diagnóstico, recomendações e anexos técnicos, para preservação e difusão do acervo fotográfico digital do IPHAN.

[Atividade 5.1] Avaliar os resultados e sugerir ações educativas e de comunicação institucional baseadas no acervo;

[Atividade 5.2] Selecionar a metodologia que será aplicada;

[Atividade 5.3] Levantar políticas, normas e diretrizes sobre gestão de acervos digitais;

[Atividade 5.4] Mapear acervos existentes verificando condições técnicas de armazenamento e diagnóstico sobre a acessibilidade e a difusão das imagens;

[Atividade 5.5] Realizar a revisão técnica e validação junto à equipe do IPHAN.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descriptivo	Data para Entrega
---------------------	-------------------

Produto 1: Documento técnico A contendo: Relatório fotográfico voltado à valorização do patrimônio cultural, com foco na produção de publicação dedicada ao Palácio Gustavo Capanema no estado do Rio de Janeiro.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: Produção de imagens digitais (fotos e vídeos) para organização de exposição fotográfica sobre os resultados alcançados do IPHAN no Novo PAC.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: Produção da Galeria Digital (fotos e vídeos) voltado a divulgação do Programa e as equipes técnicas dos municípios e estados utilizarem o conteúdo disposto.	145 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: Definição de estratégia para elaborar Portfólio digital (PDF) com curadoria das imagens e informações da exposição fotográfica com o material produzido referente ao Novo PAC, previsto no Produto 2.	215 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico E contendo: Relatório técnico, com introdução, metodologia, diagnóstico, recomendações e anexos técnicos, para preservação e difusão do acervo fotográfico digital do IPHAN.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica:

Nível Superior completo em Comunicação Social ou áreas afins.

b. Experiência profissional comprovada (anos/período)

Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em produção de conteúdo, matérias de divulgação e produção de eventos em geral e fotografia.

c. Idiomas: Proficiência em português.

6.2 Desejável:

Qualificação desejável:

Desejável experiência profissional em campanhas de comunicação para o patrimônio cultural, políticas públicas ou iniciativas sociais e eventos.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Comunicação Social ou áreas afins.</p> <p>Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.</p>	<p>[100%] 20 pontos: Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins.</p> <p>[90%] 18 pontos: Mestrado em Comunicação Social ou áreas afins.</p> <p>[80%] 16 pontos: Pós-graduação lato sensu em Comunicação Social ou áreas afins.</p> <p>[70%] 14 pontos: Bacharelado em Comunicação Social ou áreas afins.</p>	20
2	Experiência do candidato	<p>Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em produção de conteúdo, matérias de divulgação e produção de eventos em geral e fotografia.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	<p>[100%] 40 pontos: 5 ou mais anos de experiência</p> <p>[85%] 34 pontos: 4 anos de experiência</p> <p>[70%] 28 pontos: 3 anos de experiência</p>	40
3	Qualificação desejável	<p>Desejável experiência profissional em campanhas de comunicação para o patrimônio cultural, políticas públicas ou iniciativas sociais e eventos.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	<p>[100%] 10 pontos: 3 ou mais anos de experiência</p> <p>[80%] 8 pontos: 2,5 anos de experiência</p> <p>[70%] 7 pontos: 2 anos de experiência</p> <p>[60%] 6 pontos: 1,5 ano de experiência</p>	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;

- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 05 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: É necessário que tenha disponibilidade de morar em **Brasília/DF**. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 14 de outubro de 2025.